



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 6.549, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004.

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS
PADRÕES REMUNERÁTORIOS DOS
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
E DAS GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO DA
ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE ALAGOAS E SOBRE A
CRIAÇÃO DE NOVA SIMBOLOGIA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O padrão remuneratório dos cargos de provimento em comissão e as gratificações de função da estrutura do Poder Judiciário de Alagoas passa a ser o constante no anexo I desta Lei.

Art. 2º Os cargos de Subdiretor Geral, Chefe de Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Chefe de Gabinete de Desembargador e Chefe da Corregedoria-Geral da Justiça, constantes do anexo II da Lei nº 6.019/98, passam a ter a simbologia e padrão remuneratório constante no anexo II desta Lei.

Art. 3º O cargo de Assessor de Comunicação, simbologia AS-1, constante do item 2.1., do anexo II, da Lei nº 6.019/98, passa a integrar a estrutura da Corregedoria Geral da Justiça, figurando no item 2.4. do mesmo anexo.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei só produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art. 6º Ficam revogados os anexos I e II da Lei nº 5.685/95.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, em Maceió, 27 de dezembro de 2004, 116º da República.

RONALDO LESSA
Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE de 28.12.2004.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 6.549, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004.

ANEXO I

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS
TABELA REMUNERATÓRIA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO-BASE	REPRESENTAÇÃO (INTEIROS)
DS-1	R\$ 396,68	7
DS-2	R\$ 264,45	7
DS-3	R\$ 231,84	7
DS-4	R\$ 179,40	7
AS-1	R\$ 264,45	7
AS-2	R\$ 231,84	7
AS-3	R\$ 179,40	7
DI-1	R\$ 139,38	6
DI-2	R\$ 107,64	6
DI-3	R\$ 96,60	6
AI-1	R\$ 107,64	6
AI-2	R\$ 96,60	6

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
FGDS-1	R\$ 460,00
FGDS-2	R\$ 402,50
FGAS-1	R\$ 460,00
FGAS-2	R\$ 402,50
FGDI-1	R\$ 345,00
FGDI-2	R\$ 287,50
FGDI-3	R\$ 230,00
FGAI-1	R\$ 345,00
FGAI-2	R\$ 287,50
FGAI-3	R\$ 230,00



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 6.549, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004.

ANEXO II

TABELA REMUNERATÓRIA DOS CARGOS DE SUBDIRETOR GERAL, CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR E CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
SUBDIRETOR GERAL	SDG-1	R\$ 4.200,00
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	CGPTJ -1	R\$ 4.200,00
CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR	CGD-1	R\$ 4.200,00
CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA	CGCGJ -1	R\$ 4.200,00